



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES – MINAS GERAIS.

CNPJ: 66.450.974/0001-85 – Rua Vereador Geraldo Mangabeira, 65 - Centro - CEP: 39.380-000 E-mail camaraclaro@hotmail.com. Tel: 38 3237-1227.

RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

“Altera os horários das reuniões ordinárias da Câmara Municipal e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Claro dos Poções, por seus representantes legais, no exercício de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução:

Considerando o teor do artigo 141 do Regimento Interno, onde dispõe sobre as Reuniões ordinárias.

Art. 1º. O art. 141 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação.

Art. 141º. As reuniões ordinárias continuarão quinzenais, realizando-se nas sextas-feiras com duração de até 06 (seis) horas, iniciando-se os trabalhos às 19h00min, podendo ser prorrogado nos termos deste Regimento.

Art.2

º. Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de abril 2022.

Aroldo Sabino Soares

Presidente da Câmara Municipal de Claro dos Poções/MG

Wanderlei Alves da Silva

Vice Presidente da Câmara Municipal de Claro dos Poções/MG

Rogério Gonçalves da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES – MINAS GERAIS.

CNPJ: 66.450.974/0001-85 – Rua Vereador Geraldo Mangabeira, 65 - Centro - CEP: 39.380-000 E-mail camaraclaro@hotmail.com. Tel: 38 3237-1227.

Secretário da Câmara Municipal de Claro dos Poções/MG